

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2007

(do Senhor Deputado Fernando Coruja)

Requer a convocação do Ministro da Previdência Social, Sua Excelência o Senhor Nelson Machado, para prestar informações, junto à esta Comissão, sobre a veracidade da existência de déficit nas contas de sua pasta.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro da Previdência Social, Sua Excelência o Senhor Nelson Machado, para prestar informações, junto à esta Comissão, sobre a possível existência de déficit nas contas de sua pasta, tendo em vista a distorção de informações veiculadas sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

Sob a égide do segundo mandato de Lula, o governo anunciou sua franca orientação em direção ao desenvolvimento econômico através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – em resposta aos pífios números apresentados no ano anterior. Contudo, o polêmico Programa não empolgou o setor privado, especialmente o empresarial, que considerou tímida a atuação do Estado na implementação de sua proposta.

Ladeando a discussão, a reforma da Previdência, como um dos fiéis da balança das contas públicas e, por conseguinte, instrumento de viabilização de um crescimento

sustentável, foi tema recorrente entre as iniciativas a serem tomadas.

A bem do equilíbrio entre o ativo e o passivo previdenciários, o Executivo, num primeiro momento, chegou a anunciar que efetuaria cortes nos benefícios de aposentadoria por invalidez, uma vez que os atuais parâmetros de concessão estão fora da realidade mundial, o que suscitou, logo em seguida, o recuo do governo frente à impopularidade provocada pelo anúncio da medida. Dando prosseguimento à distorção de informações, o Presidente da República chega a anunciar que não existe o alegado déficit.

Por outro lado, no domingo, dia 4 de fevereiro do corrente, foi publicado na Folha de São Paulo, artigo em que especialistas apresentam argumentos que guerreiam contra a inércia estatal sob pena de se deflagrar um crescimento do déficit previdenciário em 4 vezes até 2.018, tornando-o um sistema insustentável.

Tendo em vista a necessidade de maiores esclarecimentos sobre a situação contábil em que se encontra a Previdência Social a fim de saneá-la, caso se constate a real existência de seu déficit, com medidas legislativas que garantam o equilíbrio entre as cifras de arrecadação e de despesa, reitero a oportunidade de aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2007.

Deputado FERNANDO CORUJA
PPS/SC